## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data:		Proposição:			
07/08/201	7 MEDIDA I	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 792, de 26deJulho de2017			
Autor:				N□ do Prontuário	
Senador: PAULO ROCHA					
()	( ) Substitutiva	( ) Modificativa	(X) Aditiva	( ) Substitutiva	
Supressiva Global					
Artigo: 22	Parágrafo: § 1º	Inciso:	Alínea:	Página:	
Texto: Inclua-se o seguinte $\S$ 1º ao art. 22 da MP 792/2017, renumerando-se os demais:					
§ 1º Sem prejuízo ao estabelecido no <b>caput</b> , fica assegurado aos servidores que aderirem ao PDV a manutenção de seus planos de saúde nas condições atuais, inclusive quanto a participação patronal, pelo período de 12 (doze) meses a partir da publicação do ato de exoneração.					
do plano d desligamen se desligon Nesse peri saúde dará ponto de e Desse mod	<b>ão:</b> Esta emenda pre saúde aos optantento voluntário, ocorre ainda não encontrefodo, permitir que o á a tranquilidade ao quilíbrio econômico do, peço o apoio do de do plano de saúdo PDV.	es pela adesão ao re um período de tra rou o equilíbrio em servidor tenha a se servidor e a sua fa para assumir um ros meus nobres par	PDV. Em um p ansição em que sua nova condi egurança de ma mília para enco novo plano de s es para aprova	rocesso de ée a pessoa que ção econômica. anter o plano de ontrar o novo saúde.	
Assinatura:					